



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 026/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 21/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “*CRIA A ASSISTÊNCIA JURÍDICA NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica modificado o art. 7º do Projeto de Lei nº 21 de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º A Assistência Jurídica fica reservado, no mínimo, 02 (dois) cargos de provimento efetivo de Advogados plenamente habilitados perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais e no mínimo de 02 (dois) cargos de Assistentes Sociais.”

Art. 2º Fica modificado o art. 7º do Projeto de Lei nº 21 de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 Ficam reservadas ainda no mínimo 02 (duas) vagas de estagiários do curso de direito, que estejam cursando entre o 5º e 10º período da faculdade.”

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 21/2022.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.


Igor Jordano Ribeiro da Silva
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânia Braz Queiroz
Vereadora